



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

APROVADO

22 ABR 2025

Daniel

Presidente

REQUERIMENTO N° 29/2025

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 3.053/2025, para “**TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA CRECHE NOTURNA NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO**”, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requeiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Vereadores.

Câmara Municipal de Cubatão, 22 de abril de 2025.

Daniel Barbosa de Assis Silva
DANIEL BARBOSA DE ASSIS SILVA
Vereador